

PORTARIA Nº 62/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1485/2022 – CEHOP, datada de 02/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ARTUR LUIZ DE MELO**, Engenheiro, Matrícula Funcional Nº 186, CPF nº 071.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/07/2022 a 15/07/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022**, referente ao do 9º quinquênio do período compreendido entre 18/04/2018 a 18/04/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/07/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de junho de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Ciente.
Artur Luiz de Melo
06/JUN 40/22

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633